

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 062/2017, de 26 de dezembro de 2017.

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013

Considerando o Requerimento expedido pela Sra. FRANCISCA LUCILENE ARAUJO DA SILVA e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de 150,00 (Cento e cinquenta reais) em favor do Senhor: FRANCISCA LUCILENE ARAUJO DA SILVA, CPF:064.678.134-05, residente e domiciliada neste município, para custear despesas com procedimento em saúde, (consulta médica especializados) por não ter condições financeiras de arcar com todas as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 26 de dezembro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal